DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque - BA

Segunda-Feira, 11 de Janeiro de 2021 - Edição nº 005

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 044/2021: "Dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, da nomeação dos candidatos aprovados no Processo Simplificado de Contratação – REDA, Edital nº 001/2019 do Município de Tanque Novo e dá outras providências."

- DECRETOS Nº 045/2021: "Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal, para atuar nos processos licitatórios de modalidade Pregão, conforme adiante se especifica e dá outras providências."

- DECRETOS Nº 046/2021: "Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal, conforme adiante se especifica e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 869D5A4CBF-A87D8F039D-7CE346E4BD-D4F0689F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO – BA
Travessa Prefeito João Neves de Oliveira, n° 85, Centro, Tanque Novo, Bahia. CEP: 46.580-000
CNPJ 13.225.131/0001-19

DECRETO Nº 44/2021

Dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, da nomeação dos candidatos aprovados no Processo Simplificado de Contratação – REDA, Edital nº 001/2019 do Município de Tanque Novo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dever do gestor de garantir os serviços públicos e gerir com eficiência o quadro de pessoal,

CONSIDERANDO que se inicia uma nova gestão para o quadriênio de 2021/2024, sendo necessário o rompimento de todos os atos de contratação por não ter o pleno conhecimento de sua necessidade.

CONSIDERANDO que a contratação temporária decorre da necessidade emergencial do serviço público.

CONSIDERANDO que não havendo a necessidade do serviço público, o contrato temporário deve ser suspenso ou rescindido.

CONSIDERANDO que a nomeação de contratados para atividades não essenciais pode gerar desnecessário gasto financeiro aos cofres públicos municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensos, por tempo indeterminado, os atos de nomeação, inclusive para entrada em exercício, de candidatos aprovados no Processo Simplificado de Contratação – REDA, Edital nº 001/2019 do Município de Tanque Novo - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO – BA
Travessa Prefeito João Neves de Oliveira, n° 85, Centro, Tanque Novo, Bahia. CEP: 46.580-000
CNPJ 13.225.131/0001-19

Art. 2º - Anula o Decreto nº 158/2020, de 11 de dezembro de 2020, que nomeou/convocou dois candidatos aprovados no Processo Simplificado de Contratação – REDA, Edital nº 001/2019, haja vista a não comprovação da necessidade das mesmas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tanque Novo/BA, 11 de janeiro de 2021

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO – BA
Travessa Prefeito João Neves de Oliveira, n° 85, Centro, Tanque Novo, Bahia. CEP: 46.580-000
CNPJ 13.225.131/0001-19

DECRETO Nº. 45/2021.

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal, para atuar nos processos licitatórios de modalidade Pregão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por lei e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

DECRETA,

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tanque Novo – BA, para atuar nos processos de licitação de modalidade Pregão, na forma a seguir especificada:

1 - Thays Morais Meira Oliveira - Pregoeira Oficial.
2 - Sebastião Cardoso Queiroz - Membro da Equipe de Apoio.
3 – Cleiton Marques Csrdoso - Membro da Equipe de Apoio.
4 – Gil Gomes Carneiro - Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO – BA
Travessa Prefeito João Neves de Oliveira, n° 85, Centro, Tanque Novo, Bahia. CEP: 46.580-000
CNPJ 13.225.131/0001-19

DECRETO Nº. 46/2021.

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO - BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas por lei e para os fins do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93

DECRETA,

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA para atuar nos processos licitatórios composta dos seguintes membros:

1 Sebastião Cardoso Queiroz.
2 Gil Gomes Carneiro.
3 Thays Morais Meira Oliveira.

Art. 2º - A Comissão será presidida por **Sebastião Cardoso Queiroz**.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá como suplente o seguinte membro: **Cleiton Marques Cardoso**.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 11 de janeiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal